



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 407/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para implantação de redutor de velocidade (lombada) no cruzamento das Ruas da Ema, no Conjunto Habitacional Boa Esperança e Rua Rio de Janeiro, no Residencial Recanto do Sol.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

No cruzamento das Ruas da Ema, no Conjunto Habitacional Boa Esperança e Rua Rio de Janeiro, no Residencial Recanto do Sol, não há redutor de velocidade, conforme se nota nas fotografias anexas.

Moradores da região relatam veículos trafegando pelas mencionadas vias em altas velocidades, expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, motociclistas, pedestres e, especialmente, estudantes a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de redutor de velocidade (lombada) no cruzamento das Ruas da Ema, no Conjunto Habitacional Boa Esperança e Rua Rio de Janeiro, no Residencial Recanto do Sol.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 407/2024 - Protocolo nº 878/2024 recebido em 23/02/2024 11:35:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confir/\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_C143-26FE-D61E-D805](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confir/_assinatura_e_informe_o_codigo_C143-26FE-D61E-D805).





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 407/2024 - Protocolo nº 878/2024 recebido em 23/02/2024 11:35:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confir/\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_C143-26FE-D61E-D805](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confir/_assinatura_e_informe_o_codigo_C143-26FE-D61E-D805).

